

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

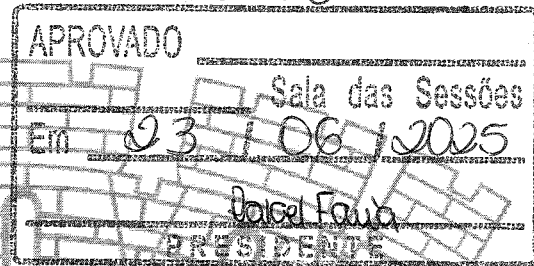
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

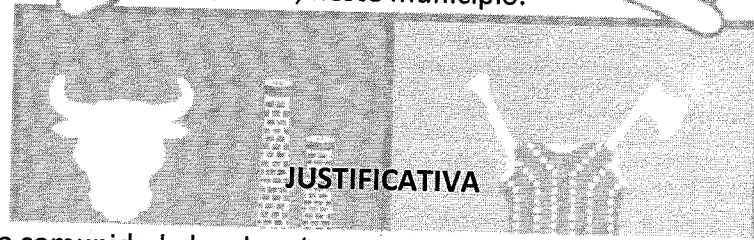
INDICAÇÃO Nº 844/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, buscar desenvolver ações conjuntas com os órgãos estaduais para permitir maior participação da comunidade local na tomada de decisões, atividades e utilização dos recursos de maneira equilibrada e sustentável no Parque Estadual do Sumidouro, neste município.



A participação da comunidade local pode gerar benefícios econômicos, sociais e ambientais, como o desenvolvimento do turismo sustentável, a geração de renda para a população e a conservação da biodiversidade.

Ao envolver a comunidade nas decisões, é possível desenvolver práticas de uso dos recursos mais equilibradas e sustentáveis, que beneficiem tanto a população quanto o meio ambiente, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade pela conservação do local, como exemplo a emissão da licença para a pesca.

A comunidade residente na área do Parque Estadual do Sumidouro e no seu entorno, possui um profundo conhecimento do território, dos seus recursos e dinâmicas locais, informações valiosas para a tomada de decisões mais assertivas sobre o manejo do parque.

Por fim, o diálogo e a participação ativa da comunidade na gestão do Parque Estadual do Sumidouro podem prevenir conflitos entre diferentes grupos de interesse, promovendo um ambiente de colaboração e respeito mútuo.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora